



XXV ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES
VII MOSTRA ACADÊMICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

De 17 a 19 de outubro de 2017
Campus-Sede da UCS • Caxias do Sul



AS REFORMAS TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA: COMENTÁRIOS PRELIMINARES SOBRE O FIM DO TRABALHO ASSALARIADO

Lucas Demeda dos Santos (UCS/Prefeitura Municipal de Caxias do Sul), Ramone Mincato (Orientadora(a))

O Brasil vivencia alterações importantes nas normas que regem o trabalho: foram aprovadas em 2017 leis que desregulam direitos e flexibilizam as relações trabalhistas; e se discute, até o momento da redação deste texto, uma reforma previdenciária que torna mais rígidas às condições de acesso à aposentadoria. Tais reformas chegam em um momento de mudanças-chave no campo econômico-social, com o aprofundamento de transformações estruturais percebidas desde o século XX (acumulação flexível, revolução nas comunicações, globalização do capital), acompanhadas pelo agravamento da crise social, com o aumento do desemprego estrutural e da pobreza relativa; e no campo político-ideológico, no qual constata-se a hegemonia do neoliberalismo, uma crise institucional e crescente perda de legitimidade dos governos, cujas políticas econômicas liberais aliam práticas anti-democráticas. Neste contexto, problematiza-se as implicações das reformas trabalhista e previdenciária no mundo do trabalho. Levanta-se a hipótese de que as referidas reformas sinalizam para o desaparecimento do trabalho assalariado, a partir do problema estrutural da transformação permanente da força de trabalho em trabalho assalariado, enfrentado historicamente pelo capitalismo; e com base na abordagem teórica das políticas sociais como “estratégias de proletarização ativa” que constituem a classe trabalhadora, por meio da operacionalização dos direitos sociais, como os trabalhistas e previdenciários (OFFE; LENHARDT, 1985). Estas políticas aparecem de forma mais pronunciada em momentos de crise econômica e perda de legitimidade política, que pedem mecanismos de estabilização do capitalismo (MINCATO, 2012). O que se vê no cenário atual, porém, é o afastamento do Estado como agente organizador/transformador da força de trabalho disponível em mão de obra assalariada. O objetivo deste estudo é, portanto, analisar a influência das reformas na garantia de direitos e na formatação da força de trabalho, por meio de revisão bibliográfica e pesquisa documental, para verificar como elas apontam para o fim do trabalho assalariado. O texto apresenta um referencial teórico sobre o Estado (OFFE, RONGE; 1985), as políticas sociais e o trabalho assalariado (OFFE; LENHARDT, 1985); contextualiza a reforma trabalhista no Brasil no cenário mais amplo da crise do capitalismo a partir dos anos 1970 (ANTUNES, 1995); e apresenta a reforma e suas implicações na garantia de direitos e no novo perfil da força de trabalho.

Palavras-chave: Relações de trabalho, Políticas sociais, Crise do capitalismo

Apoio: UCS, UCS/Prefeitura Municipal de Caxias do Sul